



**Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul - SP**

C.N.P.J. 46.717.104/0001-12

Praça João Pessoa, n.º 409 – Centro – CEP 14.930-000

Fone: (16) 3326 4020 – Fax (16) 3326 4029

**Art. 4º** As despesas oriundas desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária abaixo especificada, suplementada, se necessário.

Código Da Ficha: 151

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 07 – Secretaria da Educação

Dotação: 12.361.0011.2018 – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul, 17 de janeiro de 2017.

Fabio Luis de Souza  
Prefeito Municipal